

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 122/2021-CMAS

Londrina, 19 de novembro de 2021.

***Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.***
Londrina – PR

Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **24 de novembro de 2021**, quarta-feira, às **13h30**, sendo a primeira convocação às **13h30min** e segunda convocação às **13h45min**, iniciando com qualquer número de membros. Em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), será realizada mediante videoconferência.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1- 13h45: Apresentação e aprovação da pauta;
- 2- 13h50: Capacitação de Conselheiros - Apresentação das Ofertas da Proteção Social Especial;
- 3- 14h30: Prestação de Contas SMAS – 2º Quadrimestre 2021;
- 4- 15h10: Prestação de Contas Pisos Estaduais – PPAS – Mulheres Vítimas de Violência;
- 5- 15h20: Aditivo aos Convênios firmados com Organizações da Sociedade Civil;
- 6- 15h50: Discussão sobre a sugestão de criação de Lei “Anti Vadiagem” (In nº 4.692/2021);
- 7- 16h10: Relato das Comissões (Acompanhamento, Audiência Pública, Capacitação Usuários);
- 8- 16h50: Prorrogação do Plano Municipal de Assistência Social;
- 9- 17h00: Informes: Of.25/2021-SER/UEL;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Valmirete Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social